

## FICHA DE INSCRIÇÃO.

### 1. Das inscrições.

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 11 de abril a 19 de maio de 2017. Nesta 2ª Edição, além dos alunos dos cursos integrados e superiores regularmente matriculados nesta instituição, poderão participar toda a comunidade Uruaçuense. Serão aceitas inscrições de artistas solos e/ou grupos musicais formados por no máximo cinco participantes, podendo um candidato participar de até dois grupos musicais.

O repertório exigido constará de duas peças musicais: sendo a primeira de livre escolha, podendo abarcar qualquer gênero e período da história da música; a segunda, deverá ser obra de autor brasileiro ou uma composição original<sup>1</sup> com no máximo 7 minutos de duração.

### 2. Dos critérios de avaliação.

Os critérios de avaliação serão elucidados pela banca antes do início das apresentações, consistindo em cinco etapas avaliativas: 1) afinação= 20 pontos, 2) sincronismo= 20 pontos, 3) presença adequada de palco= 10 pontos, 4) agógica, articulação e expressão musical= 35 pontos e 5) respeito aos andamentos propostos durante a performance musical= 15 pontos. Somando um total de 100 pontos.

### 3. Da comissão Julgadora.

3.1 A Comissão Julgadora será composta por no mínimo três professores com formação na área de música.

3.2 A Comissão Julgadora fará o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, que servirá para as provas públicas.

3.3 A Banca poderá interromper quaisquer provas, por motivos de tempo ou outros, caso julgue necessário.

3.4 As decisões da Banca Julgadora são inapeláveis e soberanas.

### 6.1 Da premiação.

6.1. Os três grupos que atingirem maiores pontuações serão premiados com troféus, certificados, prêmios especiais e com apresentações em eventos institucionais. Aos demais, serão oferecidos certificados de participação.

6.2. Também será oferecido um prêmio especial ao grupo que apresentar a melhor composição original.

### 7. Das disposições Finais.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Musical e/ ou a Banca Julgadora do 2º Festival de Música do Instituto Federal de Goiás-Campus Uruaçu.

Regulamento elaborado originalmente pelo professor João Henrique Corrêa Cardoso.

NOME DO ARTISTAS OU GRUPO MUSICAL:

\_\_\_\_\_.

TOTAL DE INTEGRANTES: \_\_\_\_\_.

NOME DAS OBRAS E GÊNEROS MÚSICAIS A SEREM INTERPRETADOS:

\_\_\_\_\_.

ASSINATURA DOS INTEGRANTES: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

<sup>1</sup> Entenda-se por "obras musicais inéditas" toda e qualquer obra musical (letra ou música) não veiculada em emissoras de Rádio, TV, Web e demais plataformas digitais e que não tenha sido premiada em qualquer outro concurso ou festival de música, até a data de divulgação das músicas selecionadas pela Comissão Julgadora, na primeira etapa deste Festival.